

QUANDO O GALO INSISTE EM CANTAR: SOBRE O ESTADO MODERNO, A REPRODUÇÃO CAPITALISTA E A LUTA DE CLASSES

SUANA MEDEIROS SILVA¹

Resumo

Esse trabalho é um esforço de aprofundamento sobre o papel do Estado moderno na reprodução e expansão do capital e tem como objetivo discorrer acerca das bases sobre as quais se desenvolve o Estado-nação e sobre a luta de classes e suas contradições refletidas nas ações do Estado. Serão consideradas as escalas global e regional, considerando o Estado-nação moderno como uma instituição global, com especificidades locais históricas e materiais.

Palavras-chave: Estado-nação, capitalismo, luta de classes

Abstract

In this work we want to show the role of the modern state in the reproduction and expansion of capital, with the main objective to discuss about the develops of the nation-state, the class struggle basis, and the contradictions which are reflected in the State's actions. The global and regional scales will be considered, specially the concept of modern nation-state as a global institution, with historical, local and material conditions.

Keywords: nation-state, capitalism, class struggle

Introdução

Este artigo expressa um esforço de aprofundamento na compreensão do Estado moderno e o seu papel na reprodução e expansão do capital. O objetivo é discorrer acerca das bases sobre as quais se desenvolve o Estado-nação e sobre a luta de classes e suas contradições refletidas nas ações do Estado. Serão consideradas as escalas global e regional, considerando o Estado-nação moderno como uma instituição global, com especificidades locais históricas e materiais. Algumas premissas nos orientam para essa discussão. A primeira é que o Estado moderno é moldado simultaneamente ao desenvolvimento do capitalismo, sendo um instrumento necessário de regulação das relações de trabalho e do mercado. O capitalismo é um modo de *controle sociometabólico* que para exercer tal controle, necessita de uma regulação abrangente em suas unidades produtivas (MÉSZÁROS, 2011).

1 Doutoranda na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. E-mail: swanygeo@yahoo.com.br

Outra premissa é que, sendo responsável por garantir a reprodução do capital, o Estado age como mediador e/ou repressor nos conflitos de classe, a depender das demandas e momentos históricos locais e globais. Vem do Estado a mediação entre classe capitalista e classe trabalhadora no que se refere às leis trabalhistas. Vem também do Estado a proteção à propriedade privada, o incentivo ao consumo, a repressão armada, as legislações e ações que garantem a produção, circulação e expansão do capital.

Consideramos também a hierarquia global entre os Estados-nação que na prática, se traduz em uma das maiores contradições do Estado moderno: ao mesmo tempo em que é sua responsabilidade garantir a reprodução do capital em seu território – passando sempre a ideia de soberania nacional – deve garantir também a sua circulação, se submetendo a essa hierarquia global, e portanto, às regras ditadas pelos Estados-nação de maior poder político-econômico do momento. Tal hierarquia pode ser verificada na divisão internacional do trabalho e no avanço do capital em áreas ainda “não produtivas” em países da América Latina. Esse avanço do capital na América Latina, que tem sua singularidade na história do capitalismo, se traduz na expropriação de povos tradicionais de suas terras e na exploração de trabalhadoras e trabalhadores. A acumulação do capital, é, dessa forma, alcançada com o Estado sendo o principal mediador e garantidor.

Contudo, apesar de a classe capitalista ser a maior detentora do poder político, o Estado não pode ser considerado, segundo Harvey (2005), uma grande conspiração capitalista para a exploração dos trabalhadores. O Estado não é comandado por uma unidade capitalista porque o capitalismo não possui unidade. Isso resulta que o Estado reflete tanto a luta de classes, quanto uma disputa interna da classe capitalista. E além disso e também por isso, em alguns momentos, o Estado pode refletir os interesses da classe trabalhadora, se esta exercer de alguma forma um poder político sobre o mesmo. Esse é mais um elemento em nossa discussão. É aí que conseguimos enxergar a motivação nas lutas sociais e as possibilidades de retomada de direitos.

1. A invenção que inventou o Estado: o fundamento do Estado moderno

Compreender o Estado moderno, seja no que tange às suas bases fundantes ou à função para o qual existe, requer discutir e compreender as relações

socioeconômicas que permeiam a sua formação e o seu desenvolvimento. Relações estas que não só o antecedem como também permanecem a sustentar e a dar sentido à sua existência. Em outras palavras, o Estado moderno é produto de uma mescla de restos de relações feudais com relações capitalistas que, ao mesmo tempo em que se entrelaçavam no seio da sociedade, iam criando novas formas políticas de perpetuar a exploração das classes dominantes sobre trabalhadoras e trabalhadores.

De acordo com Mascaro (2013), “dos velhos aparelhos políticos à moderna forma de Estado, o processo é de ruptura, criação e reconfiguração de instituições políticas que se sucedem”. O autor afirma inclusive que os ritos, procedimentos, simbologias e louvores do poder estatal derivam das relações monárquicas e de líderes religiosos e senhores feudais; não havendo no entanto, uma mera continuidade, mas uma transformação qualitativa. Assim chegou-se – em cima das estruturas sociais e políticas já existentes e a partir dos novos aparatos capitalistas – ao Estado-nação de hoje.

É importante saber, no entanto, que o Estado-nação não teria razão de ser sem o capitalismo. O motivo da sua existência é o capitalismo, ao mesmo tempo em que o capitalismo também não existiria – até hoje – sem ele. A reprodução e a acumulação do capital só é possível com a presença ativa do Estado, que media e subsidia de diversas formas a apropriação e a exploração do trabalho e da natureza. As formas pelas quais se dão a apropriação e a exploração estão articuladas de tal maneira que perpassam todos os âmbitos inerentes à vida da sociedade capitalista, em um sistema de dominação que age como uma engrenagem. Esse poder de articulação só é possível por meio da estrutura estatal.

O que chamamos aqui de “âmbitos da vida da sociedade capitalista” é, de forma explicada, o que Harvey (2011:103) nomina de *esferas de atividades*, identificando sete por onde “o capital se movimenta em busca da realização do lucro”. São elas: *tecnologias e formas de organização; relações sociais; arranjos institucionais e administrativos; processos de produção e de trabalho; relações com a natureza; reprodução da vida cotidiana e da espécie; e “concepções mentais do mundo”*. Segundo o autor, nenhuma das esferas é dominante ou independente das outras. Dessa forma, “o capital não pode circular ou acumular-se sem tocar em cada

uma e em todas essas esferas de atividade de alguma forma”. Com essa definição das *esferas*, Harvey busca uma forma de demonstrar as bases necessárias de atuação do capital para que este possa ser reproduzido e acumulado. Assim, nos possibilita perceber o movimento e o alcance do sistema no que diz respeito não somente ao âmbito produtivo, mas também nos organizacionais, administrativos, institucionais, nas relações sociais, na reprodução da vida. O Estado nesse sentido, não age somente como mediador e subsidiador dessa engrenagem, mas também faz parte dela, sendo uma das esferas (*arranjos institucionais e administrativos*). Destacamos aqui as esferas *relações com a natureza e concepções mentais do mundo*, as quais nos apontam que o alcance da engrenagem vai para além do âmbito das relações materiais, perpassando também o âmbito das relações subjetivas e simbólicas.

A definição das esferas de Harvey dialoga com o que Holloway (2013:52) denomina de *síntese social*, um “sistema de coesão social que está atualmente destruindo a humanidade”, tendo “uma lógica particular, com frequência descrita em termos das leis do desenvolvimento capitalista”. Para Holloway todas as sociedades se baseiam em algum tipo de coesão social, que relaciona diversas atividades de diferentes pessoas, mas na sociedade capitalista essa coesão possui um caráter hermético, um fechamento sistêmico forte, difícil de romper.

O capitalismo é um sistema complexo tanto nas suas estruturas internas – no tocante aos mecanismos de produção e reprodução –, quanto nas formas de apropriação e controle da natureza e da vida, como afirma Mészáros (2002:96):

Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, “totalitário” – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu “microcosmo” até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes contra os fracos.

Não negamos as diversas resistências diárias a esse sistema, mas reconhecemos o seu poder de controle. Para que essa dominação seja mantida, várias esferas da vida em sociedade são movimentadas, de modo a se tornarem

uma engrenagem capaz de articular em torno da acumulação e da expansão, elementos relacionados ao trabalho, educação, saúde, consumo, relações pessoais, religião, dentre outros. Isso se traduz em um forte poder de dominação que vai para além do controle do trabalho (como horas trabalhadas). Significa um controle sobre a formação da família, os desejos de consumo, os hábitos, o ritmo de vida, a ideologia. Para Mézáros isso se deve ao fato de que “o capital não é simplesmente uma 'entidade material'” e “também não é (...) um 'mecanismo' racionalmente controlável, (...) mas é, *em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico*”.

2. A invenção do pecado: a função do Estado moderno

Sendo uma *forma incontrolável de controle sociometabólico* e tendo sido desenvolvido como uma estrutura *totalizadora de controle*, o capital, segundo Mézáros (2011), escapa ao controle humano. Tomando o lugar do princípio que regia o sistema feudal, o Estado passa a ser a única estrutura compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico. A sua função é retificar defeitos estruturais do capital, como a falta de unidade em três âmbitos da reprodução capitalista: *produção e controle*; *produção e consumo*; *produção e circulação*. Por muito que se tente, a perda de controle nesses âmbitos é inevitável por conta do caráter global do capital. Assim, o Estado é responsável por forçar essa unidade por meio de diversos mecanismos.

Para Mézáros (2011:105), “a *produção* e seu *controle* estão radicalmente isolados entre si e diametralmente opostos”. Assim, é do Estado a função de exercer a tirania nos locais de trabalho, com sua capacidade de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção, assim como suas personificações, os empresários. Ele é essencial para também evitar perturbações que surgiriam na ausência de transmissão de propriedade regulamentada de uma geração à próxima, perpetuando a alienação do controle pelos produtores. Além disso, é também importante nas intervenções políticas e legais diretas ou indiretas nos conflitos entre as unidades socioeconômicas particulares, facilitando a supremacia das unidades potencialmente mais fortes, como também a formação de grandes corporações transnacionais e monopólios industriais. Nesse sentido, todo o maquinário legal do Estado foi pensado e construído para dar suporte a tais ações.

Por outro lado, segundo o referido autor, a separação e a oposição entre *produção e consumo* – com o controle dos produtores de forma radicalmente alienada – faz parte das determinações estruturais mais internas do próprio sistema e são requisito indispensável para a sua reprodução constante. A expansão do capital gera desejos artificiais ao romper a lógica do valor de uso e dar a ideia de ausência de limites. Se supõe uma coesão e unidade numa ordem saudável e racionalmente administrável em torno do consumo, uma *competição saudável* e benéfica. Na realidade, se trata de uma ordem desigual, maquiada como uma *soberania do consumidor* individual. Assim, o papel da trabalhadora e do trabalhador não se limita apenas ao de produtores, mas como consumidores desempenham um papel de grande importância ao funcionamento saudável do sistema, principalmente no século XX. Nesse sentido, a intervenção totalizadora e a ação corretiva do Estado não produzem uma unidade genuína, mas é importante. Ele determina os limites externos em que se pode reconstituir e administrar a correlação problemática. Além disso, também assume a função de comprador/consumidor direto em escala sempre crescente, ao prover algumas necessidades reais do conjunto social (educação, saúde, habitação, infraestrutura, seguridade social) e a satisfação de “apetites” em sua maioria artificiais (alimentando a máquina burocrática e o complexo militar-industrial).

Na busca da unidade entre *produção e circulação*, o papel do Estado é até maior e mais complexo, diante de uma contradição intrínseca ao capitalismo e à sua própria essência. Ao mesmo tempo em que as estruturas corretivas e de comando global (comando político do sistema) se articulam como Estados nacionais, o sistema capitalista como modo de produção e controle sociometabólico global, não pode restringir-se a tais limites. Em outras palavras, o Estado-nação ao mesmo tempo em que é responsável por controlar a produção e garantir o consumo dentro dos seus limites territoriais, também é responsável por fazer circular essa produção para além dos seus limites, sem que perca o controle sobre tais âmbitos. Nesse caso, age com dubiedade para resolver essa contradição, instituindo um sistema de duplo padrão, onde possibilita nos países centrais um padrão de vida mais elevado para a classe trabalhadora (democracia liberal) e nos países periféricos um governo mais explorador e autoritário (MÉSZÁROS, 2011). Assim, os Estados periféricos,

que é a parte mais fraca do sistema, perdem poder dentro dos seus próprios territórios para atender às exigências do capital, com o comando concentrado nos Estados centrais – é o caso da América Latina. Em suma, a falta de unidade entre *produção e circulação* do capital afeta diretamente às outras duas – *produção e controle*; *produção e consumo* – nos Estados periféricos, com resultados de subordinação tanto no que se refere ao crescimento da economia do país, quanto às relações com a classe trabalhadora que tendem a ser mais exploradoras e autoritárias – pois terá de suprir as demandas internas e as pressões externas.

Pese as funções do Estado ancoradas na resolução da falta de unidade nesses três âmbitos do capital e das contradições geradas a partir das mesmas – apontadas por Mézáros –, a definição de Harvey (2005) sobre o Estado vai no mesmo sentido ao afirmar primeiramente que, atualmente poucos aspectos da produção e consumo não passam pelo Estado. O autor afirma e reitera em vários momentos assim como Mézáros, que o Estado moderno se origina tal como é para manter os antagonismos de classe sob controle e que para isso, a classe dominante – que conseqüentemente é a classe dirigente do Estado – se utiliza do discurso de que o exercício do poder estatal objetiva o bem de todos. Assim, os interesses da classe dominante são transformados em “interesse geral ilusório”, onde as ideias de tal classe são universalizadas. Dentro desse discurso entram os elementos *justiça, direito e liberdade*, podendo fazer do Estado “a encarnação abstrata do princípio “moral””. Ademais, contraditoriamente, segundo Harvey esse Estado defende de forma poderosa, ideológica e legal a igualdade, a mobilidade e a liberdade dos indivíduos, ao mesmo tempo em que protege fortemente o direito de propriedade e da relação básica entre capital e trabalho.

(...) tanto o capital quanto o trabalho devem ter grande mobilidade; o que significa que o Estado deve se empenhar, quando necessário, em remover as barreiras em favor da mobilidade. Em geral, o Estado e, em particular, o sistema legal possuem um papel crucial a desempenhar na sustentação e na garantia da estabilidade desses relacionamentos básicos. A garantia do direito da propriedade privada dos meios de produção e da força de trabalho, o cumprimento dos contratos, a proteção dos mecanismos de acumulação, a eliminação das barreiras para a mobilidade do capital e do trabalho e a estabilização do sistema monetário (via Banco Central, por exemplo) estão todos dentro do campo de ação do Estado. (HARVEY, 2005:84).

Há muitos outros desdobramentos sobre a função do Estado e suas formas de ações para cumpri-las, que não entraram aqui nesse tópico. Assim como há outros elementos que poderíamos introduzir na discussão acerca das contradições inerentes ao capital e ao Estado. No entanto, para passarmos às próximas discussões o essencial foi colocado: o Estado nada mais é que uma instituição de comando global do capital, com função principal de mediar a relação capital-trabalho e garantir a reprodução mundial do capital. Faz isso de diversas formas e se utiliza de vários e distintos mecanismos, dependendo do momento histórico e do lugar. Justamente por conta de sua função e dessas variações é, antes de mais nada, contraditório; pois além de refletir as contrações do próprio capitalismo, reflete o antagonismo de classes, representando de forma majoritária a classe dominante (burguesia) e em alguns momentos, em resposta às lutas e pressões sociais, executa ações que garantem direitos à classe trabalhadora.

3. Quem manda e quem fala de lado: o lugar da América Latina na hierarquia entre os Estados-nação

A *Teoria da dependência* da qual Ruy Mauro Marini foi um dos precursores na década de 1960, trata da hierarquia existente entre os países latinoamericanos (“periféricos”) e os países “centrais”, como sendo intrínseca ao sistema capitalista. De acordo com Marini (1991:2), o fato da América Latina ter se desenvolvido em sintonia com a dinâmica do capital internacional sendo colônia contribuiu com o aumento do fluxo de mercadorias e com a expansão das formas de pagamento – por sua vez possibilitando o desenvolvimento do capital comercial e bancário europeu e impulsionando a criação da grande indústria. Além disso, a independência política da América Latina em concomitância com a revolução industrial, gerou uma forte relação entre os países recém “independentes” e a Inglaterra, se caracterizando como um ponto de convergência do fluxo de mercadoria e capitais, onde os países se ignoravam entre si e se relacionavam diretamente e somente com a metrópole, exportando bens primários em troca de bens manufaturados e dívidas. O desenvolvimento da grande indústria europeia não teria sido possível sem os meios de subsistência agropecuários de origem latinoamericana, que supria a classe trabalhadora e a população urbana que se ocupava da indústria. Segundo o referido autor, neste momento da história se define a divisão internacional do trabalho e junto

com ela a estrutura da relação entre a América Latina e os países centrais, determinando como seria o curso do seu desenvolvimento.

Em uma discussão recente sobre o papel da América Latina na economia mundial, Svampa (2013) define de *consenso das commodities* o momento atual da região, fazendo uma relação entre o *Consenso de Washington* – que teve como objetivo aplicar políticas neoliberais na América Latina em 1990 – e o *neoextrativismo* – conjunto de projetos atuais extrativos aplicados na América Latina de forma violenta, direcionados à exportação. A autora também relaciona as condições e as consequências do *consenso das commodities* com a *acumulação por espoliação* discutida por David Harvey.

Harvey (2005b) retoma o conceito de *acumulação primitiva* de Marx e Rosa Luxemburgo, apontando para a atualidade dos elementos que caracterizam essa forma de acumulação que para os referidos autores, diria respeito a uma etapa originária ou exterior ao capitalismo e não a todas as fases de desenvolvimento do capital. Segundo o autor a descrição de Marx sobre a *acumulação originária* revela uma amplitude de processos como a mercantilização e privatização da terra com a expulsão de populações camponesas – dentre outros – que têm estado presentes claramente “na geografia histórica do capitalismo”; alguns com adequações atuais e inclusive com uma importância maior atualmente do que a que tinha no passado. Com essas afirmações, ele argumenta e justifica o conceito *acumulação por espoliação* que passa a utilizar.

Quando o galo insiste em cantar: considerações acerca da luta de classes

Como já colocamos, o Estado é o grande mediador e garantidor da reprodução e acumulação capitalista. Contudo, apesar de a classe capitalista ser a maior detentora do poder político, o Estado não pode ser considerado, segundo Harvey (2005), uma grande conspiração capitalista para a exploração dos trabalhadores. O fato é que o Estado moderno não é comandado por uma unidade capitalista porque o capitalismo não possui unidade. Isso resulta que o Estado reflete tanto a luta de classes, quanto uma disputa interna da classe capitalista. E além disso e também por isso, em alguns momentos, o Estado pode refletir os interesses da classe trabalhadora, se esta exercer de alguma forma, um poder

político sobre o mesmo – seja por meios de lutas, pressões ou movimentos sociais.

Harvey (2005:92) comenta:

Depois de ler Marx, é muito difícil imaginar o nascimento do capitalismo sem o exercício do poder estatal e sem a criação de instituições estatais, que preparam o terreno para a emergência das relações sociais capitalistas inteiramente desenvolvidas. Contudo, estamos muito seduzidos pela imagem de uma base econômica (e de uma superestrutura que, meramente, reflete a base), e tendemos a pensar a respeito do Estado num papel totalmente passivo em relação à história capitalista. [...] A “base econômica” e a superestrutura se associam, existindo simultaneamente e não sequencialmente – há uma interação dialética entre ambas.

O autor nos chama atenção para a necessidade de enxergarmos o Estado como algo que possui movimento próprio, apesar de estar diretamente relacionado e associado ao capitalismo e à classe capitalista. Semelhantemente, Mascaro (2013), apesar de afirmar igualmente que o Estado é um fenômeno especialmente capitalista e que não é ele que dá origem à dinâmica do capitalismo e sim o contrário – sendo assim necessário para a reprodução do capital – afirma que ele (o Estado) é um “terceiro” em relação à dinâmica capital-trabalho. Harvey (2005:90) também comenta que “o Estado deveria ser visto, como o capital, como uma *relação* (Ollman, 1971: cap. 30) ou como um *processo*, nesse caso, um processo de exercício de poder por meio de determinados arranjos institucionais”. Com base nesse entendimento sobre o Estado-nação, refletimos acerca da importância das lutas sociais, ao passo em que consideramos que apesar da relação direta deste na reprodução do capital, existem possibilidades – apesar de difíceis e escassas – de retomada de direitos por meio da própria dialética dessa relação.

Mascaro (2013) com base em Gramsci e Althusser, discute sobre a teoria do Estado ampliado, a qual afirma que o Estado é expandido para além da sua normatividade ou do seu núcleo governamental-administrativo, em regiões que se aglutinam como ideologicamente estatais, estrutural ou funcionalmente – com uma dinâmica estabelecida no mesmo sentido das formas de reprodução capitalista. Os “aparelhos ideológicos” seriam a família, as religiões, os sindicatos, os meios de comunicação de massa e sistemas culturais – dentre outros – e agem em amplas regiões do todo social, vitais ao processo de produção e reprodução social. O Estado moderno seria então não somente constituído do seu núcleo central, mas

também de uma amplitude de instituições sociais – uma interrelação entre as instituições estatais e sociais. Para Mascaro só se pode separar o Estado das instituições sociais no nível da descrição teórica. Tradicionalmente no saber jurídico o Estado é tomado de modo restrito, separado das instituições sociais às quais está interrelacionado.

A teoria do Estado ampliado segundo Mascaro (2013), propõe que estas instituições sociais são diretamente atravessadas pela *forma-política* e pela *forma-mercadoria* e por isso, não apresentam distinção estrutural em relação a estas. No entanto, também por serem atravessadas por formas sociais múltiplas podem apresentar possibilidades de aberturas, dissenções, manejos dos conflitos sociais e funções contraditórias com o todo social. Essa percepção passa a ideia de que as instituições do Estado ampliado possibilitam um acesso facilitado à contra-hegemonia, por não serem diretamente controladas pelo Estado (o núcleo central) – a exemplo das escolas que têm a oportunidade de inovar pedagogicamente ou os profissionais intelectuais críticos com a oportunidade de romper os padrões gerais de reprodução do capital. Mas para o autor:

(...) justamente porque espraiado, o Estado ampliado é a causa da permanência de relações diversas, contraditórias, conflituosas e em crise, cuja dinâmica de reiterado rearranjo e refazimento somente alimenta a constância da forma pela qual se instituem e a qual se prestam: a forma-mercadoria. (...) As aparentes fragilidades e contradições da política ampliada são, na verdade, a força de estabilização de um sistema de amarras múltiplas. (MASCARO, 2013).

Percebe-se que o autor reconhece a teoria do Estado ampliado, mas que ao mesmo tempo não enxerga nele a possibilidade de mudança eficaz no que tange à descontinuidade da reprodução do capital. Em nosso ponto de vista, o que Gramsci e Althusser nominam de Estado ampliado, nada mais é que a engrenagem do sistema capitalista, permeada por diversas *esferas de atividades*, elementos, mecanismos, que viabilizam a dominação, a *coesão social* do capital, o *controle sociometabólico*. Gramsci ao utilizar o conceito de *Estado ampliado* nega que o Estado moderno é uma instituição separada da sociedade civil, onde reside a separação (ou a intenção) entre política e povo. É um Estado de democracia representativa, onde o mesmo não é a sociedade civil nem vice-versa; ele é o

terceiro – como o próprio Mascaró afirma – que regula a sociedade, com e pelo capital, desde fora.

Se no entanto, hipoteticamente, a sociedade civil é também Estado – na forma do Estado ampliado, mas portanto, Estado na teoria – já está mais do que claro que a solução, a mudança, não passa pelo Estado (instituições estatais mais instituições sociais). A mudança então, inferimos, passa pela sociedade, puramente como sociedade – com todas multiplicidades e contradições e por meio de ações, lutas e organização para as quais ainda não temos as fórmulas. Não pela sociedade sendo Estado, não dessa forma. Porque na verdade não é. Se fôssemos afirmar que a sociedade é também Estado, seria a parte do Estado que, estando presa às amarras, à estrutura rígida do mesmo, não tem poder para mudar o comando central. Assim, seria sempre insuficiente. Se trata de romper a estrutura. Não de ir por dentro buscando mudar a estrutura. Porque com as bases que tem, não mudaria sua essência. E anterior a romper a estrutura Estado, é necessário romper a estrutura capitalista, que é a sua base.

Por outro lado não negamos as possibilidades de ações anticapitalistas e contra-hegemônicas dentro das chamadas *instituições sociais*, que podem viabilizar mudanças imediatas que apesar se não serem estruturais, fazem diferença na vida material das pessoas e em suas formas de ver o mundo. Além disso, não negamos e sobretudo reconhecemos a força e o poder das organizações sociais traduzidas em manifestações, protestos, movimentos sociais, sindicatos, dentre outros. Essas formas de pressão social devem seguir sendo tanto a maneira alternativa da sociedade manifestar sua rejeição à exploração capitalista, quanto a maneira de reivindicar e retomar direitos roubados na reprodução do capital. Agir com indignação e rebeldia em luta por dignidade, mesmo que seja dentro ainda das amarras do sistema. A luta pela reprodução da vida digna não pode esperar a estrutura ruir.

Referências bibliográficas

HARVEY, David. **A teoria Marxista do Estado**. In_A produção capitalista do Espaço. São Paulo, SP: Anablume, 2005, p. 77-94.

. El “nuevo” imperialismo: acumulación por desposesión. *Socialist register* 2004 (enero 2005). Buenos Aires: CLACSO, 2005b.

MARINI, R.M. **Dialéctica de la dependencia**. México: Ediciones Era, 1973.

XI – ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE

A DIVERSIDADE DA GEOGRAFIA BRASILEIRA: ESCALAS E DIMENSÕES DA ANÁLISE E DA AÇÃO
DE 9 A 12 DE OUTUBRO

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **O Capital. Crítica da Economia Política**. Livro I, volume I. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e Forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. In **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo, Boitempo, 2002, p. 94-132.

_____. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SVAMPA, Maristella. **Consenso de los Commodities» v lenquaies de valoración en América Latina**. Nueva Sociedad. No 244, marzo-abril de 2013, ISSN: 0251-3552. Disponível em: <http://www.unesco.org.uy/shs/redbioetica/fileadmin/shs/redbioetica/Consenso_de_Commodities.pdf>. Acesso em maio, 2015.